



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – quarta-feira, 08 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – quarta-feira, 08 de março de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 13.197, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMAM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 6.913.000,00 (Seis milhões e novecentos e treze mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.197				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1500		2.273.000,00

02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1500	2.273.000,00	
02.13.04.18.541.5085.2143	4.4.90.51	1500		940.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		3.000.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500	1.500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	2.440.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	1500		100.000,00
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.14	1500	35.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.1.90.04	1500	65.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1621		600.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1621	600.000,00	
Total			6.913.000,00	6.913.000,00

Id. 01375/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 85 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA, do cargo em comissão de Superintendente de Serviços Públicos, Símbolo STD (1138), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01376/2023

PORTARIA Nº 86 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento ao Processo Judicial nº **0064751-18.2016.8.19.0038 nomear**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

ASSISTENTE SOCIAL III - SAÚDE

Nome	Classif. Geral
RICARDO CARVALHO DOS SANTOS	16º LUGAR

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01377/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 182, DE 06 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme o artigo 74-B da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-MATERNIDADE, por 183 (cento e oitenta e três) dias, a contar de 27 de Fevereiro de 2023, à servidora **TAÍS DE ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 10/712.140-3, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/024450.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01378/2023

PORTARIA SEMAT N.º 183, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Dillyane Petizero Dionizio	10/709.544-1	SEMED	183 dias a p/ 17/02/2023	2023/023134

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01379/2023

PORTARIA SEMAT Nº 185, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2017/030631	Lucilda Brandão Sampaio Andrade	10/710.299-9	SEMUS	27/02/2023 à 26/05/2023	2016/2021
2013/238612	Janaina Maria da Silva	10/702.842-6	SEMUS	27/02/2023 à 26/05/2023	2012/2017
2019/038862	Sasha Patricia Batista	10/707.013-9	SEMUS	03/05/2023 à 02/08/2023	2009/2014
2022/268022	João Luiz de Brito Teixeira	10/691.367-7	SEMED	08/05/2023 à 07/08/2024	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01380/2023

PORTARIA SEMAT Nº 186, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido nos processos administrativos nºs 2023/000550 e 2023/000549, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora Maria da Penha dos Santos, matrículas nºs 10/699.088-1 e 10/714.333-2, investida em ambas no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação, pelo período de 06 (seis) meses em função extraclasse, com efeitos a partir de 14/02/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01381/2023

PORTARIA SEMAT N.º 187, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Cintia Cristina de Almeida Silva	10/709.366-9	SEMED	183 dias a p/ 28/02/2023	2023/024964

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01382/2023

PORTARIA SEMAT Nº 188, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/269503, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora Letícia da Conceição de Souza, matrícula nº 10/717.676-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação, pelo período de 06 (seis) meses em função extraclasse, com efeitos a partir de 03/01/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01383/2023

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA VEIGA**, matrícula nº. **24/725002-0**, Médico, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2023/024048**, no prazo improrrogável de **05(cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 2º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 07 de março de 2023.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES
Presidente da CAAAC

Id. 01384/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 11 DE 07 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do CONVÊNIO SEGOVI Nº 010037/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, O MUNICÍPIO DE MAGÉ, O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, O MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, O MUNICÍPIO DE JAPERI, O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, O MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, O MUNICÍPIO DE QUATIS, O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, O MUNICÍPIO DE MACAÉ, O MUNICÍPIO DE PARATY, O MUNICÍPIO DE SALVADOR, O MUNICÍPIO DE PATY DOS ALFERES, O MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, cujo objeto é a executar o pacto de combate ao racismo e promoção da igualdade racial nos municípios brasileiros signatários, por meio da criação da rede de cidades antirracistas, a execução das ações previstas no pacto de combate ao racismo e promoção da igualdade racial, objeto deste convênio, compreende as atividades de apoio à cultura, lazer, educação, ciência, esporte, patrimônio cultural e ambiental, ação comunitária, saúde e segurança pública nos territórios dos municípios signatários. Processo Administrativo nº: **2022/134669**.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e da Execução do convênio SEGOVI Nº 010037/2022 passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Daiane de Souza Melo - matrícula nº 10/713.874-6;
Flávio Medici da Silva - matrícula nº 13/715.437-0;
Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga - matrícula nº 11/713.821-7.

Suplente;
Malu Ribeiro Vale - matrícula nº 46/713.821-7.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 07 de março de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
 Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 01385/2023

PREVIDÊNCIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - 080/2023

Ref. Processo n.: 2022/07/629
 Contrato nº. 001/PREVINI/2022
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link de acesso a internet
 Empresa: Netway Telecon Ltda - Me

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n.

8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor(a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor(a) do contrato;

2.1 Gestor(a) do contrato: Lucas da Silva Menezes Calado, gerente de Divisão de Informática, matrícula 60/200.075-7;

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Ficam designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais do contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Flávio de Castro Drumond, Analista Previdenciário, matrícula 11/100003-0

3.2 Fiscal do contrato: Sandra Leite da Silva, Técnico Previdenciário, matrícula 11/100.013-9.

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 06 de março de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
 Diretor Presidente – PREVINI

Id. 01386/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 21. DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE do servidor **CRISTIANE DA SILVA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **50/011/06**, a contar do período de 18/02/2023 a 20/03/2023, (30 dias) de acordo com o BIM n.º 003/2023, anexo ao processo nº 50/01.0663/22.

Nova Iguaçu, 03 de março de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
 Presidente da FENIG

Id. 01387/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA FENIG Nº 22, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1 – Marcar as férias da servidora **KÁTIA DA SILVA ASSUMPTÃO**, matrícula n.º **5050058**, referente ao período aquisitivo de 03/12/2021 a 02/12/2022, para o período de gozo de **08/03/2023 a 22/03/2023** (15 dias), e **01/08/2023 a 15/08/2023** (15 dias), conforme processo nº 50/01.0020/23.

Art. 2º -. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 07 de março de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01388/2023

LIMPEZA URBANA

RESOLUÇÃO Nº 003/EMLURB/2023 - PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.669 de 17/01/1990 e Portaria nº 441 de 10/09/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do **Contrato Nº 001/EMLURB/2023, Processo Nº 02/60.037/2023** referente a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário, conforme especificado no Termo de referência, anexo aos autos do processo administrativo 02/60.037/2023**. PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E **DARCK MÓVEIS E UTILIDADES LTDA**.

PETERSON DA SILVA LOPES – MATRÍCULA Nº 793-8
CARLA DE ALMEIDA AMADO – MATRÍCULA Nº 803-8

Art. 2º - Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 07 de março de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE
Presidente – EMLURB

Id. 01389/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMAS/2019

PROCESSO: 2019/040824.
CONTRATO Nº 010/FMAS/2019.
TERMO ADITIVO Nº: 03.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e LUIZ CARLOS DE MORAES.
OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 010/FMAS/2019, referente a locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 243.000,00. (Duzentos e quarenta e três mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15
FONTE DE RECURSOS: 1500.
NOTA DE EMPENHO Nº: 00089/2023-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/1991 e, Decretos Municipais nº.7.206/2005 e 10.662/2016, bem como pelas normas gerais constantes da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar de 08/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

Nova Iguaçu, 07 de março de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 01390/2023

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO CISBAF: Nº 2320/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023
DATA DE ABERTURA: 20/02/2023 às 10:00 hrs
LOCAL: SEDE DO CISBAF – Avenida Governador Roberto da Silveira, 2012, Posse Nova Iguaçu – RJ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-combustível, na forma de cartão eletrônico, com senha pessoal intransferível, chip de segurança e recargas de créditos mensais destinados aos trabalhadores do CISBAF e da CRUR que estejam no exercício de seus cargos/funções para abastecimento de combustível em rede credenciada de postos.

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 08/02/2023 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do email licitacao@cisbaf.org.br.

PAULA MARTINS
Pregoeira

Id. 01391/2023